



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 583/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 531-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Marlene Pereira de Medeiros Sousa, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, por um período de 14 dias, de 20.08.2024 a 02.09.2024;

CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora, protocolado sob o nº 3667, em 04.09.2024, em que requer novamente seu afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Marlene Pereira de Medeiros Sousa, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, por 10 (dez) dias, contados a partir de 03.09.2024.

Parágrafo Único O novo afastamento da servidora caracteriza prorrogação, sendo assim, os primeiros 15(quinze) dias da licença correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de setembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.